Quarta-feira, 29 de Março de 1978

DIARIO Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.^A SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 1978

Presidente: Ex.mo Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex. mos Srs. Alfredo Pinto da Silva

José Bento Goncalves Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Deu-se conta do expediente, de requerimentos e de respostas a requerimentos de vários Srs. Deputados.

O Sr. Presidente assinalou a circunstância de ter sido inaugurada, nesta data, na Assembleia da República a Reunião da Primavera da União Interparlamentar.

O Sr. Deputado Jorge Lemos (PCP) apresentou um voto de solidariedade com os corpos discente e docente e funcionários da Faculdade de Ciências de Lisboa, em virtude da sua lamentável destruição pelo incêndio do passado dia 18. O voto foi aprovado, tendo emitido declaração de voto os Srs. Deputados Teresa Ambrósio (PS), Acácio Barreiros (UDP), Magalhães Mota (PSD) e Oliveira Dias (CDS).

O Sr. Deputado Vítor Louro (PCP) fez a apresentação de um voto de protesto, relacionado com as declarações do principal chefe da organização separatista FLA no dia 18 de Março, em Ponta Delgada, e contra o desenvolvimento do terrorismo e do separatismo nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O voto foi aprovado, com declarações de voto dos Srs. Deputados Manuel Alegre (PS), Rui Machete (PSD) - que respondeu a protestos dos Srs. Deputados Manuel Alegre (PS) e Jorge Leite (PCP) —, Cabral Fernandes (CDS) e Acácio Barreiros (UDP).

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) apresentou também um voto de repúdio e solidariedade relativo ao atentado que destruiu a Faculdade de Ciências, respondendo depois a um pedido de esclarecimento da Sr.º Deputada Zita Seabra (PCP). Este voto foi aprovado, proferindo declaração de voto, além do Deputado proponente, os Srs. Deputados Manuel Alegre (PS), Oliveira Dias (CDS), Vilhena de Carvalho (PSD) e Zita Seabra (PCP).

O Sr. Deputado Meneses Figueiredo (PS) propôs à Assembleia um voto de repúdio e pesar pelo atentado de que foram alvo agentes da Polícia Judiciária e que provocou a morte de um deles. Após a sua aprovação, formularam declaração de voto os Srs. Deputados Activio Registras (UDD) Magned Alagra (PS) Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Manuel Alegre (PS), Meneres Pimentel (PSD) — que motivou um esclarecimento do Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) —, Oliveira Dias (CDS) e Jorge Leite (PCP).

O Sr. Deputado Armando Bacelar (PS) procedeu à apresentação de um voto de protesto pela demolição de igreja românica de Joane (Vila Nova de Famalicão), no passado dia 11, o qual foi aprovado. Registaram-se declarações de voto dos Srs. Deputa-

dos Joaquim Felgueiras (PCP), Magalhães Mota (PSD), Oliveira Dias (CDS) e Manuel Gusmão (PCP).

O Sr. Deputado Barbosa da Costa (PSD) tratou de problemas que afectam a faixa costeira e ribeirinha de Vila Nova de Gaia, em virtude da extracção desordenada de areia, indicando medidas para a sua regularização.

O Sr. Presidente deu conhecimento de pedidos de prioridade e urgência, feitos pelo Governo, para apreciação das propostas de lei n.ºs 161/I, que diz respeito à autorização para o exercício de funções judiciais militares no território de Macau pelos magistrados judiciais, e 162/I, que dá nova redacção ao artigo 56.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Novembro, que define as atribuições das autarquias e competências dos respectivos órgãos, e da apresentação da proposta de lei n.º 163/1, que diz respeito à aplicabilidade do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 76/77 na Região Autónoma dos Acores.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada. Eram 15 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho. Agostinho Martins do Vale.

Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alfredo Fernando de Carvalho.

Alfredo Pinto da Silva.

Álvaro Monteiro.

Amadeu da Silva Cruz.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Barros dos Santos.

António Cândido Macedo.

António Chaves Medeiros.

António José Pinheiro Silva. António Magalhães da Silva. Armando F. C. Pereira Bacelar. Avelino Ferreira Loureiro Zenha. Beatriz Almeida Cal Brandão.

Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.

Bento Elísio de Azevedo. Carlos Cardoso Lage.

Carlos Justino Luís Cordeiro.

Carlos Manuel da Costa Madeira.

David dos Santos Silva.

Dieter Dellinger.

Eduardo Ribeiro Pereira. Etelvina Lopes de Almeida. Fernando Gomes Vasco.

Fernando João Nogueira de Carvalho.

Fernando Reis Luís. Florival da Silva Nobre.

Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.

Francisco Igrejas Caeiro.

Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.

Jerónimo da Silva Pereira.

João da Silva.

João do Rosário Barrento Henriques.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Manuel Medeiros Ferreira.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

Ludovina das Dores Rosado. Luís Patrício Rosado Gonçalves.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.

Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.

Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Tito de Morais.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Emília de Melo Moreira da Silva.

Maria Teresa Madeira Vidigal.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Mário Manuel Cal Brandão.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo. Rui António Ferreira da Cunha. Rui Paulo do Vale Valadares.

Serafim Olindo Ramos Bastos.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

João José dos Santos Rocha.

Telmo Ferreira Neto.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes. Álvaro Barroso Marques de Figueiredo. Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos. Antídio das Neves Costa. António Augusto Lacerda de Queiroz. António Jorge Duarte Rebelo de Sousa. Carlos Alberto Coelho de Sousa. Casimiro Gomes Pereira. Cristóvão Guerreiro Norte. Gabriel Ribeiro da Frada. João António Martelo de Oliveira. João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.

José Alberto Ribeiro.

José Adriano Gago Vitorino.

José Bento Gonçalves.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.

José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.

Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

Manuel Henrique Pires Fontoura.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Nuno Gil Pires.

Pedro Manuel da Cruz Roseta.

Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues. António Jacinto Martins Canaverde.

António João Pistacchini Gomes Moita.

Carlos Alberto Faria de Almeida.

Emílio Leitão Paulo.

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.

Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Morais.

João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.

José Cunha Simões.

José Manuel Cabral Fernandes.

José Manuel Macedo Pereira.

Luís Esteves Ramires.

Maria José Sampaio.

Rui Fausto Fernandes Marrana.

Victor Afonso Pinto da Cruz.

Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.

António Joaquim Navalha Garcia.

António Marques Matos Juzarte.

António Marques Pedrosa.

Cândido de Matos Gago.

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Carlos Alfredo de Brito.

Custódio Jacinto Gingão.

Eduardo Sá Matos.

Fernanda Peleja Patrício.

Fernando de Almeida Sousa Marques.

Francisco Miguel Duarte.

Georgete de Oliveira Ferreira.

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.

Jerónimo Carvalho de Sousa.

Joaquim S. Rocha Felgueiras.

Jorge do Carmo da Silva Leite.

Jorge Manuel Abreu de Lemos.

José Cavalheira Antunes.

José Manuel da Costa Carreira Marques.

José Manuel Maia Nunes de Almeida.

José Manuel Paiva Jara.

José Rodrigues Vitoriano.

Lino Carvalho de Lima.

Manuel Duarte Gomes.

Manuel Gonçalves.

Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
Manuel do Rosário Moita.
Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
Raul Luís Rodrigues.
Severiano Pedro Falcão.
Victor Henrique Louro de Sá.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP) Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

Carlos Galvão de Melo. Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

O Sr. **Presidente:** — Responderam à chamada 148 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão. Eram 15 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, vai ser lido o expediente.

Deu-se conta do seguinte

EXPEDIENTE

Oficios

Da Cooperativa de Olivicultores de Nelas, Cooperativa Agrícola dos Avicultores de Nelas e Cooperativa Agrícola de Nelas, aprovando o projecto de lei apresentado pelo PSD que visa a revogação dos Decretos-Leis n.ºs 439-D/77 e 439-E/77.

Da Câmara Municipal de Alandroal, enviando fotocópia da moção aprovada pela respectiva Assembleia Municipal em 25 de Fevereiro, na qual se refere a grave crise de desemprego no concelho e se exigem do Governo providências rápidas para a solução de tão grave problema, propondo que se entreguem terras incultas aos desempregados.

Da Junta de Freguesia do Samouco, concelho de Alcochete, dando inteiro apoio ao projecto de lei n.º 98/1, sobre a amnistia das ocupações efectuadas após 14 de Abril de 1975.

Da comissão de trabalhadores da Companhia Portuguesa de Transportes Marítimos, enviando o texto da moção aprovada sobre a reestruturação da marinha mercante nacionalizada, de forma a processar-se em conformidade com os interesses dos trabalhadores, da economia e da independência nacional.

Da Assembleia Municipal de Serpa, transcrevendo texto da moção aprovada em reunião realizada em 28 de Fevereiro, e na qual se refere a necessidade urgente da lei das finanças locais e do Orçamento Geral do Estado, por indispensáveis ao bom funcionamento das autarquias.

Telegramas

Dos delegados do procurador da República dos Círculos Judiciais de Faro e Portimão, informando que, em reunião havida em Faro, em 11 do corrente, foi deliberado aprovarem as perspectivas consagradas na Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada na generalidade pela Assembleia da República, no tocante à independência daquela magistratura.

Da Organização Europeia dos Serviços Públicos, subscrito pelo respectivo secretário-geral, exigindo que o Governo Português negoceie com os trabalhadores dos serviços públicos, regionais e locais as condições de trabalho e emprego dos mesmos no espírito das conclusões da Comissão da Função Pública de Genève de 1976.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos reunir amanhã às 10 horas, no meu gabinete, se não houver qualquer objecção, com os grupos parlamentares, pois temos bastantes problemas a tratar.

Quero também dizer-lhes que vamos interromper a sessão às 17 horas e 30 minutos, pois há uma recepção do Sr. Presidente da República no Palácio da Ajuda e suponho que todos os Srs. Deputados foram convidados. A este respeito quero lembrar que estão em poder dos respectivos grupos parlamentares os convites que foram enviados pela Presidência da República.

Como um dos problemas que vamos tratar amanhã, na reunião das 10 horas, será o problema da comemoração do aniversário da Constituição, agradeço que tragam as vossas sugestões.

Finalmente, queria assinalar a circunstância, que reputo de histórica para a nossa Assembleia, de nesta manhã termos aqui inaugurado a Reunião da Primavera da União Interparlamentar. Foi um acontecimento de grande importância para a nossa vida parlamentar, para toda a Europa e para todo o mundo. Estão representadas 75 nações, num total de 800 delegados, nesta reunião de Lisboa. É de assinalar esta circunstância, muito importante para a nossa vida parlamentar, repito, e para o prestígio da nossa Assembleia da República.

Foram apresentados os seguintes requerimentos na última sessão: aos Ministérios da Educação e Cultura e da Agricultura e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado Vítor Louro; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelas Sr. Beputadas Zita Seabra, Hermenegilda Pereira e Alda Nogueira; ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Moreira da Silva; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Manuel do Rosário Moita e Fernanda Patrício; ao Ministério da Defesa Nacional, formulado pelo Sr. Deputado Anatólio Vasconcelos.

Foram também recebidas as seguintes respostas a requerimentos: do Ministério da Agricultura e Pescas, aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados José Vitorino, Carvalho Cardoso e Acácio Barreiros nas sessões de 17 de Novembro e 21 de Dezembro de 1977; dos Ministérios da Habitação c Obras Públicas e Assuntos Sociais, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros na sessão de 21 de Dezembro de 1977; da Direcção-Geral do Ensino Básico, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Gonçalves Sapinho na sessão de 8 de Novembro de 1977; dos Ministérios das Finanças e do Plano e da Justiça, aos requerimentos apresentados pelo Sr. Deputado José Borges Nunes na sessão de 18 de Julho de 1977.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, para a apresentação de um voto.

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido

Comunista Português traz hoje a esta Assembleia um caso que, há cerca de uma semana, abalou profundamente todo o povo português e, muito especialmente, os estudantes, os professores e todos os trabalhadores da Faculdade de Ciências de Lisboa.

De facto, na madrugada do dia 18 de Março, como é do conhecimento de todos os Srs. Deputados desta Câmara, ardeu quase na sua totalidade todo o património e todas as instalações da Faculdade de Ciências de Lisboa. Tendo em conta os inúmeros prejuízos, quer culturais, quer materiais, alguns deles irreparáveis para o povo português, para os estudantes daquela casa, para os seus professores, para os seus trabalhadores; considerando também que muito dessa situação — a quase totalidade — se deve à incúria com que o fascismo olhava o património científico e cultural do povo português . . .

Aplausos do Sr. Deputado Manuel Alegre (PS).

O Orador: — . . . , não tomando qualquer medida, nomeadamente, para que se pudesse trabalhar numa Faculdade ou noutros estabelecimentos de ensino com um mínimo de condições de segurança; considerando que é extremamente necessário que sejam tomadas medidas para que não seja interrompido o actual ano lectivo, o Grupo Parlamentar do PCP apresenta a esta Assembleia o voto que vou passar a ler:

Considerando:

Que na madrugada do passado día 18 foi destruída pelo fogo a Facuidade de Ciências de Lisboa, com quase todo o seu património científico e cultural, do que advieram inúmeros e irreparáveis prejuízos quer para o povo português, quer para os estudantes, professores e trabalhadores dessa escola;

Que tal facto se deve, em primeiro lugar, à incúria e total desprezo do fascismo pelo património científico e cultural do nosso país, mas que já haviam sido alertadas as entidades competentes, quer pelos órgãos de gestão da escola, quer pelos próprios bombeiros, dos perigos iminentes de incêndio que corria tal edifício se não fossem tomadas enérgicas e prontas medidas de segurança;

Que tal atentado ao património científico e cultural do povo português foi reivindicado por uma organização reaccionária;

Que é urgente que o povo português possa obter um completo esclarecimento sobre as causas deste criminoso acto:

- Os Deputados abaixo assinados propõem a emissão do seguinte voto:
 - 1 A Assembleia da República manifesta a sua solidariedade para com os estudantes, professores e trabalhadores da Faculdade de Ciências de Lisboa;
 - 2 A Assembleia da República manifesta a vontade de que não seja perdido o presente ano lectivo para os milhares de estudantes que a frequentam e não sejam interrompidos os trabalhos de investigação científica e outros dos docentes da Faculdade de Ciências de Lisboa e que no mais breve prazo sejam criadas as condições para que todo o meritoso trabalho da Faculdade possa prosseguir;

3 — A Assembleia da República exige que sejam tomadas medidas de fundo para a efectiva defesa do património científico e cultural do povo português.

Os Deputados: Jorge Manuel Abreu de Lemos — Cândido de Matos Gago — Zita Seabra.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra vamos passar a votação do voto apresentado pelo Partido Comunista Português.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Ambrósio para uma declaração de voto.
- A Sr.ª Teresa Ambrósio (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O meu grupo parlamentar votou a favor deste voto, tendo-se associado a tudo quanto nele foi dito, porque lamentamos profundamente que o incêndio da Faculdade de Ciências tenha retirado ao património português um monumento não só cultural mas também condições de investigação científica que nós não tínhamos a par noutros pontos do País.

Desejamos, pois, que o inquérito já solicitado seja levado rigorosamente a efeito, para que se possam apurar as causas desse incêndio, que seremos os primeiros a repudiar profundamente se se provar que foi, por acaso, um acto criminoso, reivindicado por qualquer força extremista, seja ela qual for.

Desejamos associar-nos igualmente ao voto do Partido Comunista no sentido de que sejam tomadas todas as medidas para que o ano lectivo da Faculdade de Ciências para todos os seus alunos, bem como todas as actividades de investigação que nela se levavam a cabo, possa ser retomado, a fim de que não haja atrasos e isso seja feito sem grandes dificuldades.

Por outro lado, queremos alertar também, aproveitando a ocasião, para as situações extremamente precárias, sob o ponto de vista de condições de segurança contra incêndio e outras, em que muitos monumentos nacionais se encontram e que poderão vir a ser eventualmente objecto de acontecimentos lamentáveis como este.

Mais uma vez devemos aqui sublinhar as responsabilidades que o regime fascista teve em desprezar profundamente o nosso património cultural, que não podemos, de maneira nenhuma, deixar perder desta forma.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente:** Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): Sr. Presidente; Srs. Deputados: A UDP tem também um voto a apresentar sobre esta matéria.

Votámos a favor do voto que foi apresentado por considerarmos que é um voto positivo, mas pensamos que a questão essencial à volta da Faculdade de Ciências não se situa, a nosso ver, na questão abordada por este voto, muito embora ela seja também importante.

Todos os indícios são no sentido de estarmos em presença de um acto criminoso, e o facto de uma organização — que, aliás, é referida no voto — se reivindicar desse acto criminoso, reforça a convicção e a certeza de que estamos diante de um acto que, infelizmente, nem sequer é isolado por toda a Europa ou até mesmo aqui em Portugal. Simplesmente atingiu uma dimensão e uma gravidade que, na verdade, chocaram de forma particular todo o povo português e todas as pessoas amantes da ciência e do progresso.

Como temos um voto sobre a mesma matéria, não nos alongamos mais e daremos a nossa opinião quando o apresentarmos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): - O Partido Social-Democrata votou favoralmente, na medida em que também nós, parcela do povo português que somos, diminuídos estamos no nosso património cultural pelo incêndio da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. Gostaríamos, aliás, de acentuar ter sido a Juventude Social-Democrata quem, em 22 de Março de 1978, em reunião da sua comissão política nacional, tornou públicas deliberações que correspondem, em grande parte, ao voto que esta Assembleia acaba de formular. Na verdade, nessa reunião, a Juventude Social-Democrata entendeu apresentar a sua solidariedade a todos os estudantes da Faculdade de Ciências, exigir do MEC a continuação do actual ano lectivo e repudiar qualquer manipulação partidária provocada por esta ocorrên-

Creio, no entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o voto apresentado não ficaria completo se nesta declaração não sublinhássemos a preocupação que temos em relação ao estado de desprotecção total em que a maioria do património cultural deste País se encontra.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): - Muito Bem!

O Orador: — Não foi só o incêndio da Faculdade de Ciências - foi também o incêndio do Palácio da Ajuda, foi o incêndio da Biblioteca do Porto, são tantos outros os incêndios que revelam como o património cultural deste País esteve e continua abandonado. E isso nos preocupa e isso nos leva a completar, através desta declaração de voto, o sentido da votação que a Assembleia acaba de formular, exprimindo uma muito profunda preocupação por tal situação e pedindo e sugerindo que imediatas providências sejam tomadas no sentido de que esse património cultural não seja mantido no abandono e que todas as medidas indispensáveis sejam tomadas para que incêndios desta natureza não voltem a delapidar aquilo que é de todos nós, para que o esforço de todos nós possa contribuir para que esse património seja preservado e transmitido às futuras gerações.

O Sr. Rui Machete (PSD): - Muito bem!

O Orador: — Gostaríamos, pois, de conhecer as provindências adoptadas para que os edificios públicos — e não só os edificios públicos, mas todos aqueles que se integram no património cultural português — sejam protegidos do fogo, sejam protegidos das inundações, sejam protegidos de todas as calamidades, na medida em que isso é possível pela mão do homem. E, no caso da Faculdade de Ciências, já se tornou público o parecer dos bombeiros, já se tornou público que muitas medidas não foram tomadas, e esperamos e exigimos que um inquérito rigoroso apure, como não pode deixar de ser, responsabilidades que existem e que são cúmplices de qualquer atentado que tenha sido produzido.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É isto que os sociais-democratas esperam com o voto que acabam de formular: que não fiquemos apenas na mágoa que todos sentimos por aquilo que foi boa parte do património cultural deste país, mas que tomemos medidas para que, no futuro, casos como este não possam voltar a repetir-se, pela passividade, pela incúria, pela ausência de medidas tomadas a tempo.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: O CDS, com a unanimidade desta Câmara, associou-se ao voto proposto pelo Partido Comunista Português acerca do incêndio que destruiu a maior parte da Faculdade de Ciências de Lisboa. Desejaria, no entanto, salientar mais dois ou três pontos que nos parecem fundamentais. O primeiro seria um voto no sentido de que, se há responsáveis directos por aquilo que aconteceu, as entidades tomem todas as medidas necessárias, com urgência, para os identificar e para que, uma vez identificados, sejam julgados exemplarmente.

Em segundo lugar, queríamos manifestar a nossa solidariedade aos alunos, aos professores e aos funcionários da Faculdade de Ciências de Lisboa, formulando votos para que se unam na defesa do património cultural que ainda lhes está entregue. Para além do muito que, irreparavelmente, se perdeu, há um conjunto de pessoas dedicadas à ciência que têm um património comum e que têm um futuro pelo qual são responsáveis perante o País, e neste momento, mais do que nunca, devem assumi-lo plenamente e fazer exemplarmente para todo o povo português prova de que são capazes de assumir as suas responsabilidades neste momento doloroso e difícil.

Finalmente, penso que o Governo deve considerar que este acto, sejam quais forem as suas causas directas, é um desafio. É um desafio, a que devemos dar uma resposta imediata, e essa resposta imediata deve ser, tem de ser, a consecução das condições de emergência necessárias para que, embora com dificuldades, as aulas se retomem quanto antes, os alunos e professores possam continuar o seu trabalho, com o menor compromisso possível para a actividade da Faculdade de Ciências de Lisboa.

Aplausos do CDS.

- O Sr. **Presidente:** Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Vítor Louro, para a leitura de um voto de protesto.
- O Sr. Vítor Louro (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: No passado dia 18, em Ponta Delgada, um chefe separatista proferiu declarações incitando ao separatismo e ao levantamento armado contra a integridade do território nacional.

Tais declarações constituem, só por si, um atentado à Constituição e ao regime democrático e têm de ser decididamente combatidas.

As actividades separatistas têm encontrado na passividade e complacência dos Governos Regionais um meio favorável ao seu desenvolvimento. Isso mesmo tem sido denunciado nas ilhas e no continente pelas forças democráticas. No caso vertente, o Chefe do Governo Açoriano limitou-se a negar que qualquer grupo tenha o direito de arvorar-se em porta-voz dos interesses do povo açoriano, como que numa guerra de competências perfeitamente descabida.

O que está em causa não é, evidentemente, quem tem competência para ser porta-voz dos interesses do povo açoriano, mas sim quem defende e incita ao separatismo. Não admira que os inimigos da nossa pátria se sintam incentivados pela aparente falta de pontaria daqueles que lhes deviam dar combate por imperativo nacional.

O povo açoriano e o povo madeirense sentem-se ofendidos no seu patriotismo e exigem — exigem todos os patriotas e democratas — que se ponha cobro às actividades separatistas. Exigimo-lo em defesa da integridade do solo pátrio e do respeito pela consciência nacional. Exigimo-lo em defesa do bem-estar, da tranquilidade e da integridade física do povo dos Açores e da Madeira.

As entidades responsáveis devem corresponder ao protesto desta Assembleia, já feito anteriormente, adoptando as medidas e utilizando os meios adequados à liquidação de tais actividades, em si mesmas, antidemocráticas e antipatrióticas. As massas populares vêm isolando cada vez mais os responsáveis pelas actividades separatistas e isso é mais uma razão para exigir que as entidades responsáveis tomem as medidas que lhes competem.

E é neste sentido, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que nós propomos o seguinte:

Voto de protesto

Considerando as declarações do principal chefe da organização separatista FLA, feitas durante uma sessão pública no dia 18, em Ponta Delgada, chegando ao ponto de incitar ao levantamento armado;

Considerando que estas afirmações constituem uma explicação dos actos de terrorismo até agora praticados na Região Autónoma dos Açores e representam simultaneamente o prenúncio das intenções de os separatistas provocarem o seu recrudescimento;

Considerando que as actividades separatistas se têm desenvolvido nas regiões autónomas, violentando o patriotismo do povo dos Açores e da Madeira;

Considerando que tais actividades não têm encontrado um decidido combate por parte dos

Governos das regiões autónomas, nem sequer a sua clara condenação;

Considerando que os meios utilizados na liquidação de tais acções atentatórias da unidade e da dignidade nacionais não têm sido suficientemente adequados, mau grado as posições assumidas anteriormente por esta Assembleia:

A Assembleia da República renova o seu firme protesto contra o desenvolvimento do terrorismo e do separatismo nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira e exorta os órgãos de Poder competentes a combater decididamente os incitamentos antidemocráticos e antipatrióticos ao separatismo e à violência.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Está aberta a discussão sobre o voto de protesto apresentado pelo Sr. Deputado Vitor Louro.

Pausa.

Como não há inscrições, vamos passar à sua votação.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, CDS, PCP, UDP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues e Galvão de Melo e votos contra do PSD.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre, para uma declaração de voto.
- O Sr. Manuel Alegre (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós votámos a favor por razões evidentes e em coerência com a defesa da Constituição da República.

Efectivamente, as declarações do chefe separatista são um desafio inadmissível à unidade nacional, aos princípios consignados na Constituição da República e também aos mais elementares princípios democráticos.

Não temos qualquer dúvida de que o separatismo é um fenómeno artificial, criado nos Açores por oposição ao Movimento do 25 de Abril e por oposição à democracia portuguesa. Não temos qualquer dúvida de que o povo açoriano, na sua esmagadora maioria, rejeita e se opõe aos sentimentos e às atitudes separatistas de uma minoria. Lamentamos que as autoridades responsáveis pelo Governo Regional dos Açores tenham sido menos categóricas na condenação desse desafio à unidade nacional e à Constituição da República do que na contestação das Jornadas Parlamentares Socialistas que se realizaram naquela região autónoma.

Aplausos do PS.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o sr. Deputado Rui Machete, também para uma declaração de voto.
- O Sr. Rui Machete (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria, antes de mais, deixar bem vincado que o meu partido votou contra esta moção tão «patrioticamente» apresentada pelo Partido Comunista, não porque entenda que o separatismo tem

qualquer justificação interna nas ilhas dos Açores e da Madeira, não porque, naturalmente, não entenda que o Estado Português é um Estado unitário, não porque tenha quaisquer dúvidas em condenar os movimentos separatistas, mas porque nos considerandos que foram feitos se incluíram determinadas afirmações que reputamos menos justas e menos verdadeiras...

- O Sr. Sousa Marques (PCP): Só que os considerandos não foram votados!
- O Orador: . . . acerca da acção que os Governos Regionais têm tomado em relação aos separatistas.

Uma voz do PS: — Condenam ou não condenam, afinal?

O Orador: — E queria desde logo recordar que nesta Assembleia houve algumas hesitações e tergiversações quando, a propósito do incitamento à separação feito pelo Presidente Khadaffi, nós pretendemos que houvesse uma condenação firme e inequívoca dessas incitações. Lamentamos que se tenha deixado passar uma oportunidade importante para fazer, nessa altura, como se impunha, e em extrema união, afirmações peremptórias e claras.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, este voto é ainda lamentável a outro título. Suponho que nenhum português tem dúvidas de que os movimentos separatistas, animados por movimentos de extremadireita e de extrema-esquerda, com algumas conivências de certos movimentos internacionais — de que o Presidente Khadaffi é um dos epígonos —, não têm qualquer significado relevante nas ilhas. São um mero pretexto para agitar, de vez em quando, um espantalho cómodo aqui na Assembleia e para permitir retirar alguns efeitos fáceis.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Só que esse jogo é um jogo extremamente perigoso, porque, ao dar relevância àquilo que a não tem, se está a criar um facto político, o que é contrário, pelo menos, às intenções aparentes, se não eventualmente às confessadas, pelos proponentes do voto. É isso que nós lamentamos profundamente. E lamentamos mais: que partidos tão responsáveis como o Partido Socialista e o CDS embarquem com tanta facilidade neste tipo de votações, pouco conscientes, afinal, daquilo que está em jogo. Nestes termos, nós, rejeitando energicamente qualquer manifestação separatista, não podemos deixar de lamentar o oportunismo, de uma estirpe não muito elevada, infelizmente, que joga com coisas sérias para retirar efeitos políticos fáceis.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Manuel Alegre (PS): Dá-me licença, Srs. Presidente, que faça um breve protesto?
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

- O Sr. Manuel Alegre (PS): Em relação às declarações do Chefe do Estado da Líbia, coronel Khadaffi, quero sublinhar que os Órgãos de Soberania deste País...
- O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, dá-me licença?
- O Sr. Presidente: Eu não posso interromper um Deputado, seja a que pretexto for. O Sr. Deputado Manuel Alegre acaba o seu protesto e, em seguida, concerder-lhe-ei a palavra.
- O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): Eu tinha pedido a palavra, mas V. Ex.a, certamente, não ouviu.
- O Sr. Presidente: Seja como for, não posso interromper um Deputado que está no uso da palavra.
- O Orador: . . . Presidência da República, Governo e Assembleia da República reagiram como deviam, com o sentido das suas responsabilidades, com firmeza, com dignidade e com patriotismo, dentro das regras normais da linguagem diplomática e da linguagem dos Estados.

Não posso deixar de sublinhar a incoerência, ou a contradição, que existe da parte do PSD, que é tão veemente, que é tão ardoroso, a condenar as declarações de um Chefe de Estado estrangeiro, que é crítico em relação àquilo que considera uma frouxidão da parte do Governo — quando não houve nenhuma frouxidão da parte do Governo nem dos demais Órgãos de Soberania — e que é ele próprio tão frouxo quando se trata de condenar as declarações separatistas do Sr. José de Almeida, que actua nos Açores, e, aí sim, não com a complacência ou a tolerância do povo açoriano, mas com a complacência e a tolerância das autoridades instituídas na Região Autónoma dos Açores.

Aplausos do PS.

Vozes do PSD: - Não apoiado!

- O Sr. **Presidente:** Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, faça favor.
- O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): Eu pretendia interpelar a Mesa porque pressenti que o Sr. Deputado Manuel Alegre iria pedir a palavra para um protesto e eu desejava perguntar à Mesa se, efectivamente, nesta sessão se modificava o critério por V. Ex.ª anteriormente anunciado de que não havia protestos em relação a declarações de voto.
- O Sr. Presidente: Há um lapso da parte do Sr. Deputado, aliás natural, mas eu não impus coisa alguma, porque não posso impor nada; sugeri simplesmente, e continuo a sugerir, pois parece-me um pouco fora de uma boa regra para os nossos trabalhos enxertarmos nas declarações de voto protestos, pedidos de esclarecimento, etc. Mas foi uma simples sugestão minha, que eu pensava que tivesse sido aceite e que, infelizmente, não foi. Não tenho poderes nenhuns para impedir que os Srs. Deputados usem da palavra para formular os seus protestos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.

- O Sr. Jorge Leite (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu desejaria fazer também um curto protesto.
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Jorge Leite (PCP): O Sr. Deputado Rui Machete, em nome do PSD, sentindo reais dificuldades na posição que devia adoptar quanto a este voto, . . .
- O Sr. Martelo de Oliveira (PSD): Olhe que não!
- O Orador: . . . permitiu-se justificar o seu voto negativo através dos considerandos, ignorando que ele próprio já mais de uma vez invocou que os considerandos não são votados. Mas o protesto não tem esse preciso sentido; o protesto tem o sentido de dizer ao Sr. Deputado Rui Machete que não recebemos «lições» em matéria de patriotismo da bancada do PSD, . . .

Aplausos do PCP.

... por mais exaltada que esteja em qualquer sentido nacionalista.

Por outro lado, queremos dizer-lhe que não procurámos tirar efeitos fáceis deste voto. Procurámos, sim, chamar mais uma vez a atenção desta Câmara e do povo português para os actos de violência que se praticam nos Açores e na Madeira e que são muitos deles o resultado da prática desses separatistas.

Aplausos do PCP.

- O Sr. Rui Machete (PSD): Sr. Presidente, dá-me licença?
 - O Sr. Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. Rui Machete (PSD): Era para um curto contraprotesto, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tenha a bondade, Sr. Deputado.
- O Sr. Rui Machete (PSD): Em primeiro lugar, e em relação ao Sr. Deputado Jorge Leite, o voto incluía, nas suas conclusões, alguns aspectos de crítica ao Governo Regional dos Açores, que nós, por injustificados, não poderíamos aceitar.

Em segundo lugar, como muito bem sabe como jurista, os considerandos servem para a interpretação daquilo que é preceituado. E, no caso concreto, o Partido Comunista não o ignorava, tanto que teve o cuidado de expressamente acentuar esses aspectos, precisamente para impedir que pudéssemos votar a favor da moção que apresentou.

Em terceiro lugar, a história demonstra que, em matéria de patriotismo, o Partido Comunista, naturalmente, tem a sua fidelidade a um tipo internacional — e não o deve negar, sob pena de se negar a si próprio.

Vozes do PSD: — Muito bem! *Protestos do PCP*.

- O Orador: Isto não é ofensivo, eu sou perfeitamente tolerante nessa matéria, mas não esqueçamos que os factos são os factos.
- O Sr. Cavalheira Antunes (PCP): Isso é confusão!
- O Orador: Quanto ao Sr. Deputado Manuel Alegre, insisto que, quando tratamos desta matéria, que é uma matéria importante para todos os portugueses, que é uma matéria que não deve ser tratada de ânimo leve e que exige, de facto, uma condenação veemente do separatismo, não devem aproveitar-se estas ocasiões para aparentes, pequenas e mesquinhas vitórias políticas. E, no que diz respeito ao problema internacional, lamento insistir também em dizer que a condenação à intromissão nos assuntos internos do Presidente Khadaffi foi uma condenação insuficiente, sobretudo se a compararmos com a recíproca posição que a Líbia tomou aquando do estabelecimento de relações diplomáticas com Israel: numa coisa que era muito menos grave, visto que não representava uma intromissão nos assuntos internos da Líbia, ela retirou o seu embaixador; numa questão que era directamente respeitante a uma parte integrante do território nacional, nós limitámo-nos a um protesto relativamente tímido, suave e diplomático. Penso que deveríamos ter agido de uma maneira muito mais enérgica, muito mais forte.

Aplausos do PSD.

- O Sr. Jorge Leite (PCP): O PSD teve relutância em votar a favor . . .
- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Fernandes.
- O Sr. Cabral Fernandes (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É o CDS um partido nacional e, como tal, perante situações deste tipo tem de tomar posições muito claras, muito inequívocas e mantê-las sempre em qualquer circunstância.

Quando estão em questão afirmações que ponham em causa a unidade do território nacional, venham elas donde vierem, as nossas posições são sempre as mesmas, são posições inequívocas e bem claras.

È este o sentido do nosso voto. Todavia, temos noções e ideias bem claras acerca deste complexo problema que é o do separatismo. Entendemos que, se posições públicas desta natureza devem ser tomadas em qualquer circunstância; entendemos que o conteúdo do separatismo terá de ser esvaziado também por outros processos, quiçá mais importantes do que este que esta Câmara acabou de manifestar; entendemos que o separatismo só se consegue efectivamente esvaziar através de uma acção concertada entre o Governo da República e os Governos das regiões autónomas tendente a eliminar um conjunto de motivações que servem de suporte àqueles que querem atentar contra o portuguesismo das populações insulares; entendemos que, por parte do Governo da República, deverá haver uma inequivoca boa fé, como efectivamente já foi manifestado pelo II Governo Constitucional, de olhar para as regiões autónomas com uma sensibilidade muito particular e muito especial, mas que, em contrapartida, por parte dos Governos Regionais, terá de haver também uma noção muito vincada de responsabilidade, de competência e de zelo pela defesa e pela resolução dos problemas que na sua esfera de competência podem e devem efectivamente resolver e não adiar por mais tempo; entendemos que é com este tratamento que efectivamente os Órgãos de Soberania e os órgãos do governo próprio podem vir a esvaziar o conteúdo do separatismo, e não tanto com declarações públicas e solenes de condenação contra palavras que atentem contra a integridade do nosso território.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um conhecido dirigente separatista faz um comício nos Açores e nesse comício, ao contrário do que pretende dar a entender o PSD, não se limita a dar uma opinião diferente daquela que está na Constituição, mas faz um claro incitamento à violência e às acções armadas. Poder-se-ia dizer que talvez se tratasse de um louco, . . .

Uma voz do PSD: - Aprendeu consigo!

O Orador: - . . . de um homem sem qualquer influência política, que das suas palavras nada poderia decorrer e isso apenas deveria merecer dos democratas, dos antifascistas e dos Órgãos de Soberania um completo desprezo. Mas, na verdade, nós sabemos que as forças separatistas e fascistas nas ilhas têm tido uma acção que não é uma acção sem importância; é uma acção que inclui atentados de grande gravidade, tentativas de assassínios, agressões que têm vindo a ser condenadas na Assembleia da República e que têm merecido a preocupação, já expressa publicamente, por outros Órgãos de Soberania. Portanto, se um dirigente de uma dessas organizações que se têm reclamado de todos esses atentados vem publicamente incitar à violência, penso que um Órgão de Soberania — seja à Assembleia da República e mesmo ao próprio Governo Regional — se deve exigir que tome uma posição inequívoca e enérgica no sentido de pôr na ordem esses bandos fascistas.

Aqui há um certo tempo atrás, quando uma onda de violência grassou pelos Açores e pela Madeira, o então Sr. Deputado Sá Carneiro defendeu nesta Assembleia uma tese idêntica à que o Sr. Deputado Rui Machete aqui veio hoje defender, . . .

O Sr. Pedro Roseta (PSD): - Ainda bem!

O Orador: — . . . que os separatistas eram pequenos grupos sem importância. No entanto, estávamos a assistir a actos de violência em grande escala, a ataques violentos à democracia, e também nessa altura o PSD se recusou a condenar esses actos.

Além do mais, devemos dizer que não escapou às pessoas mais atentas que o facto de os separatistas terem tido o descaramento de aparecer publicamente a convocar um comício não é alheio à circunstância de o actual presidente do PSD, o Sr. Dr. Sousa Franco, em conferência de imprensa dada nas ilhas, ter dado a ideia, de acordo com as teses do Sr. Sá Car-

neiro, de que é perfeitamente legítimo que se defendam ideias contrárias à unidade nacional. E logo os separatistas aproveitaram para convocar um comício público, não, é claro, e evidentemente, só um inocente poderia esperar isso, para vir expressar uma ideia diferente da Constituição, mas para vir incitar à violência, ao ódio, e falando explicitamente em acções de grupos armados.

Não nos venham dizer que os fascistas sempre foram minoritários — isso já nós sabemos —, porque os fascistas sempre foram minoritários, e por o serem é que sempre recorreram às formas mais vis de violência e de terrorismo para imporem a sua vontade neste país; e não se esqueça nem se pretenda fazer esquecer à consciência democrática dos Portugueses, e antes de mais ao povo açoriano e madeirense, que estiveram debaixo da ditadura de uma minoria durante quarenta e oito anos, que isso exige que se tomem medidas enérgicas, porque é essa mesma minoria que, uma vez desapossada do Poder, constitui hoje os separatistas, aqueles mesmos que ontem defendiam a mais completa submissão ao regime salazarista.

No entender da UDP, é inadmissível que o PPD/PSD, perante declarações deste género e desta gravidade, volte nesta Assembleia a dar-lhes cobertura, porque isso é o significado objectivo da atitude que tomaram e da atitude que têm vindo a tomar nas linhas seguidas pelos Governos Regionais quanto à acção separatista e terrorista. É este o significado do voto do PSD e é isso que deve merecer o repúdio e a vigilância de todas as forças democráticas e, antes de mais, do povo açoriano e madeirense.

O Sr. **Presidente:** — Dou de novo a palavra ao Sr. Deputado Acácio Barreiros para a apresentação de um voto da UDP.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto que vamos apresentar, conforme já anunciámos na primeira declaração de voto, refere-se a um assunto que já foi abordado por esta Assembleia no primeiro voto e relativamente ao qual, como dissemos na altura, não estamos de acordo, pelo menos totalmente, com a forma como esse voto estava redigido.

Em nosso entender, registou-se o incêndio da Faculdade de Ciências, tendo uma organização fascista reivindicado publicamente esse incêndio, o que nos leva a concluir que estamos perante um acto de provocação fascista e de um atentado fascista da responsabilidade de uma organização que publicamente dele se reivindicou. Não nos venham dizer que os fascistas não são capazes de actos deste género, pois os fascistas são capazes de actos deste género, já que isso é, aliás, a própria essência do fascismo: o seu ódio ao progresso, o seu ódio à ciência e o seu ódio à liberdade. E, neste caso concreto, manifestou-se através de um grupo fascista que aproveitou a incúria que conduziu à situação lastimável em que se encontrava a Faculdade de Ciências e da facilidade com que era possível produzir um incêndio naquela Faculdade, do que já tinha havido um alerta dos seus órgãos de gestão e dos próprios bombeiros. Na verdade, não se trata aqui de estarmos a falar em edifícios públicos em geral, não se trata de estarmos a falar em monumentos em geral, mas trata-se sim de tomar uma atitude que, a nosso ver, tem de ser inequívoca e firme em

I SÉRIE — NÚMERO 53

relação a um bando fascista que aproveitou uma situação lastimável para incendiar a Faculdade de Ciências.

Nesse sentido, a UDP apresenta o seguinte voto, que já foi distribuído aos grupos parlamentares:

- 1 Considerando que um bando fascista, intitulando-se Codeco, se aproveitou da falta de segurança anti-incêndio em que a incúria de sucessivos Ministérios deixou a Faculdade de Ciências, para, num acto de banditismo repugnante, incendiar aquela Faculdade, destruindo-a quase totalmente e produzindo danos irreparáveis;
- 2 Considerando que tal acto criminoso é a expressão do profundo ódio do fascismo à cultura e ao progresso, ódio esse que é bem conhecido do povo português, pois a ditadura fascista sempre perseguiu muitos homens da ciência, o que se tornou em grande parte responsável do nosso atraso científico e tecnológico:
- 3 Considerando que tal acto se inscreve no conjunto de provocações fascistas e ataques à liberdade, visando criar um clima de terror e violência, tal como nos têm feito os bombistas e os terroristas separatistas;

A Assembleia da República, reunida em 28/3/78:

- 1) Repudia energicamente o vil atentado que conduziu à destruição da Faculdade de Ciências, condenando de forma inequívoca essa acção terrorista da responsabilidade de um bando fascista, e exige medidas firmes contra os responsáveis de tão repugnante acto:
- 2) Solidariza-se com os professores e estudantes daquela escola, esperando que, na medida do possível, os danos sejam rapidamente reparados e nomeadamente solidariza-se com as manifestações de protesto contra este acto criminoso.

Quero ainda recordar que as associações de estudantes convocaram para hoje, com largo apoio de sindicatos, uma manifestação que visa protestar contra este acto de terrorismo. Entendemos também que a Assembleia da República se deve solidarizar com essas manifestações de protesto.

O Sr. Presidente: — Está em discussão. Pausa.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, pedi a palavra para solicitar um esclarecimento ao Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Deputado acabou, na sua intervenção, de referir que as associações de estudantes tinham convocado uma manifestação para hoje. Ora, eu creio que não foram todas as associações de estudantes e que mesmo o órgão máximo da Academia, a RIA (Reunião Interassociações), rejeitou a convocação desta manifestação.

Portanto, perguntava-lhe concretamente isto: quais foram as associações que convocaram essa manifes-

tação? É que parece-me um tanto abusivo que se fale em nome de todas as associações quando isso não corresponde à realidade.

- O Sr. **Presidente:** O Sr. Deputado pode responder.
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): Sr.ª Deputada, de facto seria mais correcto eu ter dito «algumas associações de estudantes», e não estou, de momento, habilitado a apresentar a lista de quais foram as associações que convocaram a manifestação. No entanto, penso que a Sr.ª Deputada estará de acordo em que isso nem sequer é a questão principal deste voto, já que o voto diz que «solidariza-se com as manifestações de protesto contra este acto crimino-so».

Julgo que outras associações convocaram outra manifestação para o próximo dia 4 de Abril, e, como não está aqui referida a manifestação de hoje, eu, precisamente, tendo em conta o facto de termos conhecimento de terem sido convocadas, pelo menos, duas manifestações em dias diferentes, tive o cuidado de pôr aqui «solidariza-se com as manifestações de protesto . . .». E como julgo que isto nem sequer é a questão principal, repito, penso que a Sr.ª Deputada estará de acordo comigo nesse voto, e que será melhor debruçarmo-nos sobre o fundo do voto e entendê-lo como um apoio de solidariedade a quaisquer manifestações que sejam feitas contra este acto de terrorismo.

O Sr. Presidente: — Continua a discussão. Pausa.

Como não há inscrições, vamos votar este voto apresentado pela UDP.

Submetido à votação, foi aprovado, com 3 votos a favor (da UDP e dos Deputados independentes Brás Pinto e Vital Rodrigues e as abstenções do PS, PSD, CDS e PCP).

O Sr. Presidente: — Vamos passar às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós abstivemo-nos porque entendemos que este voto perdeu a sua razão de ser e o seu objecto, pois foi prejudicado pelo voto anteriormente aprovado.

A única coisa que traz de novo é a condenação de uma organização fascista que não sabemos sequer se existe, se é uma invenção, se é em si mesma uma provocação ou uma simples brincadeira de mau gosto.

Em nosso entender, estas questões devem ser tratadas a sério, com sentido de responsabilidade e sem aproveitamentos fáceis, e por essa ordem de ideias aprovámos o voto anterior. O que há a fazer é um inquérito, apurar responsabilidades e saber se sim ou não se tratou de um atentado, e, em caso positivo, tomar as medidas adequadas. A nós parece-nos prematuro estar a condenar uma organização que pode ser uma pura invenção e sobre a qual não há qualquer base material que nos permita dizer se existe ou

Ą

não, e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não faz gratuitamente propaganda de organizações fascistas, se acaso disso se trata.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.
- O Sr. Oliveira Dias (CDS): Muito brevemente, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Nós cremos que na votação e na declaração de voto feitas a propósito do voto do Partido Comunista Português tomámos a atitude e fizemos as afirmações que se impunham nessa circunstância e, sendo assim, estava prejudicada a proposta de voto do Sr. Deputado Acácio Barreiros.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.
- O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Também o PSD se absteve, no fundo, pela circunstância de considerar este voto bastante prejudicado em relação ao voto apresentado pelo Partido Comunista Português.

Todavia, desejava ainda acentuar que, na medida em que neste voto, numa das suas conclusões, se afirma o repúdio pelo vil atentado de que teria sido alvo o edificio da Faculdade de Ciências e como, na verdade, ninguém pode afirmar categoricamente que tenha havido um atentado e como se sabe também que está em aberto um inquérito que foi ordenado, não poderíamos neste momento tomar a nuvem por Juno. Por outro lado, ainda também na ignorância em que nos encontramos a esse respeito, não poderemos responsabilizar forças extremistas de direita ou de esquerda. Forças fascistas são-no com certeza se porventura se tratar de cúmplices, como muito bem acentuou o meu colega Magalhães Mota, sobre o acontecido e naturalmente que seremos nós os primeiros a condenar essa cumplicidade. Mas quer se trate de forças de extrema-direita ou de extrema--esquerda, para nós a coloração de umas e de outras efectivamente é a mesma e são merecedoras de igual condenação. Mas, repito, isso está a ser objecto de inquérito.

De qualquer modo, se outro mérito não tivesse tido falar-se por esta forma quanto ao acontecido, deu pelo menos ocasião a que exijamos que o Governo leve até ao fim esse mesmo inquérito e, mais do que isso, que lhe dê a necessária publicidade para, ao fim e ao cabo, se tirarem todas as dúvidas que a este propósito ainda, naturalmente, subsistem.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra.
- A Sr.ª Zita Seabra (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Comunista absteve-se na votação deste voto exactamente porque consideramos que já estava contido no voto, anteriormente aprovado por esta Assembleia e por unanimidade, o essencial do conteúdo do voto apresentado pela UDP. O aspecto novo acrescentado, ou seja, a condenação do que se passou com a Faculdade de Ciências como um acto criminoso, ainda não está provado e portanto não poderia ser objecto do nosso voto favorável.

Consideramos, no entanto, que há que salientar aqui a necessidade de, urgentemente, ser feito um inquérito e que este traga ao conhecimento do povo português se efectivamente se tratou de um acto criminoso e que, no caso de ter sido cometido por uma organização da extrema-direita, como foi reivindicado, que os seus agentes sejam condenados exemplarmente e se traga a pleno conhecimento do povo português o que é que efectivamente se passou.

Era isto o que queríamos dizer em relação ao voto apresentado pela UDP.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Evidentemente que a UDP se congratula com a aprovação deste voto e se o mantivemos foi porque não o entendemos prejudicado pelo voto anterior que, aliás, votámos favoravelmente.

Queria, no entanto, aproveitar para dizer o seguinte: a actuação dos bandos fascistas não é evidentemente uma actuação legal, como é claro, nem uma actuação facilmente identificável, quer dizer, os criminosos não surgem publicamente a reclamar-se dos seus actos, pois não têm evidentemente a coragem de o fazer. E, assim, queria alertar os democratas e, ao fim e ao cabo, todos os Deputados que se abstiveram para o seguinte: é que o que se passou na Faculdade de Ciências e o facto de posteriormente ser isso reclamado por uma organização de extrema-direita não é, infelizmente, um acto isolado, nem sequer podemos considerar que seria a primeira vez que havia um incêndio e que havia uma comunicação telefónica feita por uma organização de extrema-direita a reclamar-se desse incêndio. Isto é a actuação normal dessas forças terroristas e fascistas por toda a Europa e é lamentável que as forças democráticas aqui em Portugal estejam tão adormecidas na sua vigilância que fiquem aguardando, talvez meses, por um inquérito que, se calhar, nem sequer produzirá grandes efeitos porque a destruição completa da Faculdade possivelmente impedirá a polícia de retirar grandes conclusões sobre a causa do incêndio e, na verdade, um acto fascista passará com impunidade, porque é isso o que pode vir a acontecer. Desta forma, os fascistas sentir-se--ão encorajados para novos actos desta natureza e nós ficaremos sempre à espera que se faça um inquérito, se apure se essa organização fascista, por acaso, existe quando esses pequenos grupelhos, com nomes sempre a modificarem-se, são bem conhecidos pela sua acção não só aqui, como em toda a Europa.

Impõe-se, a nosso ver, uma atitude enérgica para que, eventualmente, se vier a ser prejudicada por uma investigação posterior, tenhamos com certeza toda a autoridade para dizer que, ao contrário do que acontece normalmente, neste caso não teria acontecido assim. Mas o que se exige das forças democráticas e o que se exige da própria democracia é uma primeira atitude de enérgico repúdio e de imediato apuro das responsabilidades e imediata detecção dos responsáveis fascistas, em vez de se deixar a polícia completamente paralisada pelos corredores de uma Faculdade toda destruída, donde, evidentemente, eu

duvido muito que a polícia possa tirar, com a melhor boa vontade, quaisquer conclusões sobre se se deitou um fósforo antes de tudo aquilo se incendiar ou se puseram lá qualquer dispositivo de bomba para aquilo rebentar, pois tudo ficou destruído.

Era este o sentido do voto, do repúdio enérgico das forças fascistas. Por isso entendemos que o nosso voto não ficou prejudicado pelo anterior, que votámos favoravelmente, mas pensamos que não era a resposta enérgica que esta provocação exigia.

O Sr. Presidente: — Bom, Srs. Deputados, tenho de me regozijar, pois parece que já se ganhou alguma coisa com as minhas sugestões, muito simples e muito humildes, no sentido de se não transformarem as declarações de voto em motivo de discussão interminável. Já tive o grande prazer de verificar que não houve intervenções principais e se reservaram para as declarações de voto, mas a verdade é que mesmo nas declarações de voto se continua a transgredir um pouco enxertando nelas problemas que não têm nada a ver com uma declaração de voto. Mas vamos devagar e estou convencido de que havemos de chegar a um acordo, a um bom consenso. Lealmente lhes quero dizer que se esse problema prosseguisse teria de o pôr à consideração dos grupos parlamentares numa reunião qualquer, no sentido de se dar uma interpretação ao Regimento, como, aliás, já tem acontecido várias vezes, que pudesse contemplar esta situação, que, a meu ver e com todo o respeito pela opinião contrária, está a transformar-se numa certa irregularidade processual dos nossos trabalhos.

Se me permitissem, eu contar-lhes-ia uma pequena história: no tempo do fascismo houve um dia um atentado em minha casa: foi invadida, abriu-se o gás, preparou-se uma explosão e recebi depois um telefonema dizendo que era o Partido Comunista que tinha atentado contra a minha casa. É claro que não podemos acreditar nesses telefonemas em que basta uma só pessoa para telefonar e ter uma tal ideia. Quando me disseram isso, é claro que o recebi com uma tremenda gargalhada, pela consideração e respeito que me merece o Partido Comunista Português. Eu e todos nós sabíamos perfeitamente que o atentado havia ser perpetrado pela Legião Portuguesa, de conluio com a PIDE desse tempo. Isto é para lhes dizer que, efectivamente, todos nós estamos sujeitos a calúnias deste tipo e lembrem-se, Srs. Deputados, de que, para que isto se possa processar e desenvolver, basta uma pessoa só a fazer um telefonema. Se nós vamos habituar-nos aqui à ideia de que uma pessoa só, fazendo um telefonema, representa uma organização secreta da extrema-direita ou da extrema-esquerda, parece-me que é, salvo o devido respeito, extremamente precipitado.

- O Sr. Meneses Figueiredo (PS): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Meneses Figueiredo (PS): Sr. Presidente, era para apresentar um voto de pesar e repúdio a esta Câmara, precedido dos considerandos seguintes:
 - 1 Considerando o cobarde ataque de que foram vítimas agentes da Polícia Judiciária do

Porto e em que foi assassinado o agente Jorge Augusto Carvalho;

- 2 Considerando que em numerosos países se verifica um preocupante surto de violência e que no nosso país há quem procure criar um sentimento de intranquilidade entre as populações, o que pode, inclusive, ser susceptível de aproveitamentos políticos antidemocráticos;
- 3 Consideramos a importância da acção no combate a todos os tipos de violência e terrorismo e que nessa luta abnegada muitos funcionários das forças de segurança têm sido feridos e alguns mortos:
- O Grupo Parlamentar Socialista propõe a esta Assembleia um voto de repúdio e pesar do seguinte teor:
 - A Assembleia da República repudia o vil atentado em que ficaram feridos dois agentes e morreu, no cumprimento do seu dever, o agente Jorge Augusto Carvalho.
 - À família do agente assassinado envia o seu mais profundo pesar e à corporação assim atingida toda a sua solidariedade no combate, pelos meios democráticos, de todas as formas de criminalidade.

Meneses Figueiredo — Carlos Lage — Sérgio Simões.

O Sr. **Presidente:** — O voto de pesar e repúdio está em discussão.

Pausa.

Como ninguém se quer pronunciar, vamos proceder à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e do PCP, abstenções da UDP e dos Deputados independentes Brás Pinto e Vital Rodrigues.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:
- 1 A UDP condena de forma inequívoca o acto provocatório de terrorismo gratuito que vitimou um agente da Polícia Judiciária no Porto.
- 2 No entanto, a UDP não poderia votar a favor deste voto.

Em primeiro lugar, porque os partidos reaccionários e os próprios fascistas, muito longe de lastimarem a morte deste agente da Polícia Judiciária, estão a procurar criar um clima de histeria política, de anticomunismo primário, visando tirar a atenção do povo dos atentados criminosos, como, por exemplo, contra a Faculdade de Ciências, dos incitamentos por parte dos responsáveis do PPD/PSD à acção criminosa dos separatistas fascistas dos Açores e Madeira, da libertação escandalosa de um bombista responsável, contra a própria opinião da Polícia Judiciária.

Em segundo lugar, criando esse clima de histeria política, a exemplo do que forças reaccionárias e fascistas têm feito na Itália e na Alemanha, procuram reforçar o poder policial e a sua acção para

além do que é aceitável nos termos da Constituição e da Declaração Internacional dos Direitos do Homem. Faz-se notar que, sob pressão das forças fascistas, se está hoje a assistir, sobretudo no Porto, a violações inadmissíveis de domicílios de activistas revolucionários, à fomentação de perseguições políticas a homens de esquerda que, obviamente, nada têm a ver com um acto provocatório desta natureza.

- 3 Assim, a UDP condena o acto provocatório, mas abstém-se porque não dá cobertura ao aproveitamento demagógico e antidemocrático que, a pretexto desse acto, pretende criar um clima de terror e perseguição política sobre os democratas, um clima favorável à repressão das lutas dos trabalhadores, enfim, um clima que nada tem a ver com a necessária firmeza no combate aos inimigos da democracia, mas que, pelo contrário, visa estrangular a própria democracia.
- O Sr. **Presidente:** Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.
- O Sr. Manuel Alegre (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós apresentámos este voto e naturalmente votámos a favor por razões de natureza ética porque somos contra a violência, qualquer que seja a sua forma, e contra o terrorismo. Não só contra o terrorismo físico que se traduz em bombas, atentados e tiros, mas também contra o terrorismo moral, contra o qual nos parece necessário serem adoptadas determinadas medidas, nomeadamente contra o terrorismo que se traduz em calúnias e ataques a pessoas. Mas somos e votámos a favor desta moção exactamente para impedir que haja neste país um clima de histeria e votámos por razões políticas, porque, em nosso entender, o terrorismo, qualquer que seja a sua cor, é uma actividade fascista que serve sempre o fascismo.

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.
- O Sr. Meneres Pimentel (PSD): O Partido Social-Democrata votou a favor da moção apresentada pelo Partido Socialista, como não podia deixar de ser, pois os acontecimentos que constam dessa moção representam mais uma prova na escalada do aumento da criminalidade, seja ela motivada por factores comuns ou por factores específicos. Aproveito a oportunidade para salientar que, quando em meados do ano findo suscitámos uma interpelação sobre estes assuntos, pouca gente ou mesmo quase ninguém apoiou a nossa amargura e receio pelo desenvolvimento da criminalidade neste país. Hoje, infelizmente, os factos são aqueles de que cada dia tomamos conhecimento e hoje creio que, apenas com três abstenções desta Câmara, todos reconhecem a indiscutivel preocupação que este fenómeno acarreta.

E lamentável que, só através de factos tão graves como este, pelos quais se prova que a nossa criminalidade não é tão incipiente como durante essa interpelação alguns membros do Governo quiseram fazer acreditar, não se tenham tomado e continuem a não se tomar as medidas adequadas que se devem

situar, como nós acentuámos durante esse debate, na prevenção e não na repressão.

Aplausos do PSD.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.
- O Sr. Oliveira Dias (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito brevemente, nós votámos, de facto, a favor da proposta do Partido Socialista. Evidentemente que, para nós, os agentes da Polícia Judiciária que foram feridos e de uma maneira muito especial aquele que foi assassinado no cumprimento do seu dever merecem manifestamente a expressão pública do pesar desta Câmara, que apresentamos às suas famílias e à corporação que serviram e servem. Evidentemente que o terrorismo e o banditismo, tenham eles a pintura ou o rótulo que tiverem, merecem, manifestamente, o repúdio desta Câmara e de todos aqueles que estejam empenhados em que Portugal se transforme e em que Portugal se radique um só Estado de direito e de convivência pacífica democrática. Não nos preocupam o hesterismo ou manifestações semelhantes que afligem o Sr. Deputado Acácio Barreiros, nem, de qualquer maneira, quaisquer manifestações desse género impediriam que tomássemos esta posição.
- O Sr. **Presidente:** Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite.
- O Sr. Jorge Leite (PCP): Sr. Presidente, Sr. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português associa-se a este voto de pesar e repúdio apresentado pelo Partido Socialista por virtude da morte de um agente da Polícia Judiciária abatido a tiro em acto de banditismo, que não pode deixar de merecer o nosso mais vivo repúdio e condenação.

Duas notas quer salientar o Grupo Parlamentar do PCP a propósito de actos desta natureza: por um lado, queremos salientar, mais uma vez, que tais actos não são nem nunca foram actos de defesa da democracia e muito menos actos revolucionários. Nunca foram actos de ou para a transformação da sociedade, no sentido da defesa e promoção dos interesses da classe operária e dos trabalhadores ou mesmo das camadas amplas da população, mas, pelo contrário, tais actos são, objectivamente, quando não mesmo subjectivamente, actos contrários à democracia, às necessárias transformações económicas, sociais e políticas e, portanto, actos contrários aos interesses dos trabalhadores e do povo em geral.

Por outro lado, e esta é a segunda nota que queremos salientar, não há e não pode haver nenhuma força verdadeiramente progressista que não repudie frontalmente actos desta natureza, que são actos de direita, porque são actos que favorecem sempre a manutenção da exploração e dificultam sempre as transformações no interesse das camadas mais desfavorecidas prosseguidas pelas forças políticas e sociais verdadeiramente empenhadas nessas transformações. Tais actos são a mão ou o instrumento do imperialismo, quer essa mão ou instrumento seja visível ou invisível, quer seja conhecida ou não conhecida dos

seus agentes, e então é ver as forças reaccionárias, fascistas e não fascistas, agastadas em aproveitar demagógica e desonestamente tais actos e tentar virá-los contra as forças progressistas.

Queremos, além disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aproveitar para apresentar os nossos votos de pesar à família do agente da Polícia Judiciária Jorge Augusto Carvalho, abatido a tiro durante esses acontecimentos.

Aplausos do PCP.

- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): Peço a palavra, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente: Para que efeito, Sr. Deputado?
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): É para dar uma breve explicação em relação às palavras proferidas pelo Sr. Deputado do PSD, na sua declaração de voto.
- O Sr. Presidente: O Sr. Deputado, naturalmente, quereria dizer um esclarecimento, porque a explicação não cabe neste caso.
- Tem V. Ex.a a palavra para dar um esclarecimento.
- O Sr. Acácio Barreiros (UDP): Vou dar um esclarecimento pertinente, porque o sr. Deputado Meneres Pimentel declarou que todas as forças representadas nesta Câmara, com a excepção de uma abstenção, considerariam muito grave o problema da criminalidade, que foi, em especial, objecto do voto do PS.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que isso é uma conclusão que não corresponde, de forma nenhuma, à verdade. O Sr. Deputado fará a justiça de reconhecer que a UDP, inclusivamente no debate proposto pelo PSD, foi das forças que reconheceu a importância do assunto que aqui foi focado, embora não estivéssemos de acordo com a profundidade com que ele foi levantado. E, portanto, penso que é desnecessário repetir a nossa condenação inequívoca deste acto de criminalidade que teve lugar no Porto.

Finalmente, em relação ao Sr. Deputado do CDS, queria dizer-lhe que possivelmente não estará informado - mas, se não está, deve informar-se - de que se está a criar no Porto uma situação de caça ao homem, de fazer justica pelas próprias mãos, que ultrapassa, evidentemente, a acção da Polícia Judiciária, em que elementos provocadores estão a explorar o facto de se tentar envolver uma organização política e a pretender fazer deste facto um crime político para obter efeitos políticos sobre pessoas que, nos locais de trabalho ou no bairro onde vivem, são conhecidas como progressistas e que, como disse na minha declaração de voto, nada têm a ver com esta situação. Portanto, é este clima de histeria que ali se vive, que é grave, porque no Porto há actos de tentativa de linchamento de determinadas pessoas que não têm nada a ver com a acção judicial que o Sr. Deputado reclamou. Portanto, é neste sentido que nos abstivemos em relação a este voto.

Quanto à condenação do acto de criminalidade em si, penso que ficou inequívoco que a UDP o condena frontalmente.

O Sr. Presidente: — Estamos perto do fim do período da ordem do dia. Há ainda outro voto para apresentar, do Sr. Deputado Armando Bacelar, mas penso que seja curto.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Armando Bacelar, para proceder à apresentação do seu voto.

O Sr. Armando Bacelar (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para, como famalicense, como Deputado pelo círculo de Braga e como português, apresentar um voto acerca da destruição, operada na madrugada, ou ainda pela calada da noite — às 6 horas —, do dia 11 do corrente mês, da igreja de Joane, do concelho de Vila Nova de Famalicão, do distrito de Braga.

A igreja de Joane era românica, embora com adulterações, e nós não somos tão ricos de património cultural e artístico, particularmente daquela época, que nos permitamos empreender actos desta natureza.

Juntamente com um fresco renascentista de alto valor cultural, ela foi destruída por dois bulldozers que, a pretexto da construção de uma igreja nova — para já sem valor artístico —, deixaram as suas pedras seculares espalhadas no chão. Era um monumento do século XII, que pertenceu à Ordem dos Templários nessa idade recuada.

O pároco da freguesia de Joane empreendeu essa destruição, secundado pela Assembleia de Freguesia que ele domina inteiramente. Longe de mim fazer reflectir nesse acto qualquer atitude da igreja católica, a quem pertencia o templo, porque, se é certo que o pároco agiu dessa maneira com os seus acólitos, a verdade é que um outro sacerdote, o padre Benjamim Salgado, tem precisamente no prelo uma obra de enaltecimento do valor artístico da igreja de Joane.

Actos desta natureza são muitas vezes produto mais de ignorância do que de má fé, mas bom seria que na formação dos sacerdotes fosse incluída a formação artística adequada para preservação dos valores culturais e artísticos, de alto interesse nacional, que estão entregues à sua guarda e protecção imediata.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — A Câmara Municipal de Famalicão — aliás de tendência PSD — já post factum, que não soube ou não pôde evitar, promoveu um inquérito e a participação criminal que é devida num caso de tanta gravidade.

A Secretaria de Estado da Cultura já se pronunciou, condenando este vil atentado e propondo-se tomar as medidas do futuro.

No entanto, não ficaria bem que a Assembleia da República se não pronunciasse sobre o facto que, além da sua própria importância, tem importância geral.

Passo a ler o texto do voto de protesto que apresento à consideração da Câmara:

A Assembleia da República condena o atentado cometido contra o património artístico nacional, no passado dia 11 do corrente, ao ser arrasada a igreja românica de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão, do distrito de Braga, com a sua destruição total, e do fresco renascentista existente no seu interior, e formula o voto de que pelas entidades competentes sejam urgentemente tomadas as indispensáveis providências para salvaguarda e conservação do património artístico português ameaçado de actos de vandalismo idênticos e para que os responsáveis pelo hediondo crime sejam pronta e condignamente punidos.

O Sr. Presidente: — Está em discussão. Pausa.

Como ninguém se deseja pronunciar, vamos proceder à votação do voto que acaba de ser apresentado pelo Sr. Deputado Armando Bacelar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Felgueiras.

O Sr. Joaquim Felgueiras (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou a favor do voto de protesto relativo à destruição da igreja de Joane por considerar que se trata de um grave atentado ao património nacional, pois era um dos mais preciosos monumentos da arquitectura religiosa do Norte, contendo mesmo frescos da época manuelina.

O povo de Joane está, praticamente na sua totalidade, vivamente indignado contra tão inesperada destruição. A prova desta afirmação está na reunião da Assembleia de Freguesia que se realizou no sábado, à noite, a mais concorrida de sempre, e que condenou, em múltiplas intervenções, tal acto, demonstrando que a Assembleia de Freguesia de Joane não autorizou a destruição da sua histórica igreja.

Por último, o Partido Comunista quer salientar que considera que terão de ser criadas condições no País para salvar o património artístico e cultural nacional. Com destruições deste tipo, não foi só o povo de Joane que ficou mais pobre. É, assim, todo o povo português que é lesado.

Esta atitude do Partido Comunista não tem nada de novo nem de circunstancial em relação à sua orientação de sempre nesta matéria. Adiantamos ainda que para que a conservação, defesa e divulgação do património cultural nacional sejam asseguradas são necessárias medidas não só técnicas e legislativas, mas também uma acção pedagógica dinâmica, que permita às populações reconhecer os bens culturais e artísticos que são seu património e participar activamente na sua defesa e preservação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este caso da igreja de Joane não é, infelizmente, único. Creio que é correcto dizer que a situação geral da defesa e conservação do património cultural, quer na sua dimensão erudita, quer na sua dimensão popular, é pouco menos que catastrófica. Pos isso mesmo, aproveitamos a oportunidade para salientar a urgência das

múltiplas medidas necessárias à alteração desta situação. O Estado democrático deve ser firme garante de todas as obras artísticas em que o povo português manifestou, ao longo da sua história, as suas capacidades criadoras.

- O Sr. **Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota para uma declaração de voto.
- O Sr. Magalhães Mota (PSD): O Partido Social-Democrata votou favoravelmente o voto de protesto apresentado pelo Partido Socialista. E votou-o por razões que já há pouco ficaram claras aquando da declaração de voto que fizemos em relação ao voto de protesto contra a destruição da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Pensamos que o património cultural é algo que a todos nós respeita e por todos nós há que ser preservado, conservado e transmitido, como lição viva e como história de todos, às gerações que nos sucederem. Por isso, não só a população de Joane mas todo o País ficou mais pobre com a destruição efectuada. Cumpre-nos, com certeza, lamentá-lo, mais do que isso, cumpre-nos assinalar todo o desprezo pela cultura, toda a situação em que foi mantido o povo deste país, que permite que actos desta natureza sejam cometidos.

Na verdade, também não basta lamentar o facto, é preciso que cada um de nós assuma a quota-parte que nos cabe de uma responsabilidade que é colectiva, para que um novo respeito pelos valores culturais e pelo património de um povo possa surgir entre nós, de modo que as suas manifestações culturais, nas várias épocas em que elas foram formuladas, sejam respeitadas como merecem.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Creio que nas pedras, que são património cultural, está muito mais uma história viva — naquilo que ela encerra de futuro e alguma coisa que se vem continuando através dos tempos — do que propriamente a contemplação passiva de qualquer objecto de museu, no sentido pejorativo que a palavra já pôde ter.

Essa é a razão deste voto que a Assembleia da República acaba de votar. É esse o sentido da declaração de voto do Partido Social-Democrata e também de que este voto seja igualmente um desafio à nossa geração para que sejamos capazes, respeitando os monumentos do passado, de extrair deles a lição do futuro, que é a lição de um país e de um povo com uma história, que se prolongou por gerações, que havemos de continuar, que temos o dever de transmitir e de manter em toda a sua riqueza e em toda a sua fecundidade.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Já terminou o período de antes da ordem do dia, mas, em todo o caso, não deixaria de conceder a palavra ao Sr. Deputado Oliveira Dias para formular a declaração de voto do seu partido, mesmo que não tivesse entrado na Mesa um requerimento a pedir o seu prolongamento, o que já aconteceu.

Tem então a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que estamos perante um facto exemplar, sejam quais tenham sido os motivos que levaram uma parte da população de Joane à destruição de um valor importante do património artístico português. A verdade é que tudo isso corresponde, na nossa opinião, a uma falta de consideração, de apreço e de incentivação pelo respeito devido aos monumentos - aos pedaços de história e de esforço de portugueses de todos os tempos - que estão espalhados pelo território nacional. E se hoje podemos ter uma atitude positiva é no sentido de que esta Assembleia e os poderes constituídos assumam, efectivamente, uma actividade de valorização e de promoção cultural que dê, aos olhos de toda a gente, a todas essas pedras, a todos esses velhos restos e sinais de arte ou de qualquer outra manifestação cultural de outros tempos, todo o valor que merecem. no sentido de que possamos integrá-los no nosso património presente e fazê-los estimar por todos os portugueses daqui para o futuro.

O Sr Presidente: — Como disse, terminou o período de antes da ordem do dia, mas encontra-se na Mesa um requerimento que, ao abrigo do Regimento, pede o seu prolongamento e que vou por à votação.

Algum dos Srs. Deputados se opõe a este prolongamento?

Pausa.

Como não há oposição, o período de antes da ordem do dia será prolongado, e, de acordo com o Regimento, um Deputado de cada partido poderá usar da palavra por cinco minutos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Gusmão.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comemorou-se ontem o Dia Mundial do Teatro. O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português quer rapidamente saudar todos aqueles que, como profissionais ou amadores, fazem do teatro um trabalho de criação e comunicação cultural, aberto e inserido na história, elemento do multiforme progresso das sociedades humanas.

Arte antiga da cidade, o teatro é uma das manifestações artísticas mais intensa e dinamicamente colectivas pelas condições e circunstâncias da sua realização. Nele e a partir dele se projecta o dinamismo da vida social, as suas contradições e tensões, as suas interrogações, os projectos e os anseios dos povos.

Por isso mesmo o teatro foi duramente reprimido como actividade criadora no tempo do fascismo; desde a censura directa e indirecta, ideológica e económica às dificuldades que conheceram os dramaturgos portugueses, as companhias de teatro e muitos dos seus membros. Entretanto, neste como noutros sectores da actividade artística e social, os intelectuais, os profissionais de teatro, trabalhadores organizados em grupos de amadores sempre lutaram e en-

contraram modos de furar o bloqueio e de sobre as tábuas do palco erguerem metafórica ou literalmente a voz e a energia criadora do nosso povo, que nunca se rendeu

Por isso mesmo também a libertação que o 25 de Abril inicia traduziu-se no campo do teatro numa impressionante explosão de dinamismo criador, diversificada busca do tempo histórico que o povo português construia.

Assistimos assim à multiplicação de grupos profissionais e de amadores, ao abrir-se e ampliar-se os reportórios das companhias, à montagem de grandes teatros, antes proibidos, de originais portugueses e da literatura dramática estrangeira, ao alargamento significativo do número de espectadores.

Na diversidade de opções e buscas estéticas, a grande regra geral do teatro, que procura eximir-se às regras capitalistas do mercado da cultura, é de uma orientação democrática e progressista, popular, no verdadeiro e profundo sentido do tempo.

Para além do espectáculo propriamente dito, o teatro tem vindo a enlaçar-se com a múltipla actividade da animação cultural, torna-se muitas vezes o seu centro, busca um público quantitativa e qualitativamente mais vasto e várias são as companhias profissionais que procuram organizar com os sindicatos, as comissões de trabalhadores e as comissões de moradores a rede de um público novo, esbulhado antes dos valores culturais, de um público que é a condição mesma do desenvolvimento da própria actividade teatral.

De tudo isto, com a irregularidade, os desacertos e eventualmente erros de todo o processo de crescimento e de descoberta, é inegável que várias vezes se atingiu em espectáculo do após 25 de Abril uma qualidade que raramente neles fora atingida anos antes.

Neste momento, como já o fizemos nesta Assembleia, é nosso desejo reafirmar que nos opomos a toda e qualquer forma de censura directa ou indirecta, económica ou ideológica, a toda e qualquer forma de bloqueamento da actividade teatral como da actividade cultural e social em geral. Com as preocupações que decorrem da situação económica e financeira e da necessária limpidez e correcção da aplicação dos dinheiros públicos, é necessário que se encontrem as formas unificadas e maleáveis de apoio à actividade teatral, entendida como de utilidade pública e nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As mutilações desta actividade, como da criação cultural em geral, são mutilações das capacidades criadoras do povo português.

Nós saudamos os homens de teatro desde os técnicos e plásticos aos actores e encenadores progressistas, que são a esmagadora maioria, e manifestamos-lhes a nossa convicção de que a consolidação e o desenvolvimento da democracia portuguesa no quadro e objectivos constitucionais passa também pelo papel próprio e específico da actividade cultural em geral e especificamente teatral na dupla dimensão da democratização da cultura constitucionalmente consagrada, que é a de promoção do acesso não só à fruição mas também à criação cultural.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente:** — O Partido Socialista deseja aproveitar os cinco minutos que o Regimento lhe confere?

Pausa.

Como isso não acontece, tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa da Costa, igualmente para uma intervenção.

O Sr. Barbosa da Costa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Está ainda bem presente no nosso espírito a angústia e o sofrimento que invadiram milhares de famílias mercê do avanço incontrolado das águas dos rios e dos mares. Tal situação pela sua gravidade mereceu visitas presidenciais e ministeriais, as quais, para além de manifestação de solidariedade, foram também promessa de auxílio, o que naturalmente irá onerar fortemente o já tão depauperado erário público.

Entretanto, parece fatal sina da gestão do País levar as agulhetas contra-incendiárias quando já não restam senão lastimáveis escombros. Vem isto a propósito do que se está a passar na faixa costeira e ribeirinha de Vila Nova de Gaia, nomeadamente nas freguesias de Canidelo e da Afurada. Não basta, como o fizemos aqui há tempos a propósito de um voto de pesar pelos nefastos efeitos das cheias, lastimar as pobres gentes das zonas piscatórias.

Há medidas preventivas que urge tomar com a serenidade que só o tempo propicia, procurando, assim, salvaguardar haveres e vidas.

Não é certamente o meio mais indicado de prevenção permitir a destruição sistemática da orla marítima, da sua paisagem e da defesa natural que as dunas proporcionam.

Tem-se verificado com maior incidência nos últimos tempos a extracção desordenada da areia nas praias de Lavadores, Salgueiros e Cabedelo.

Ante a passividade colaborante das entidades ditas responsáveis, assiste-se ao saciar desenfreado de exploradores sem escrúpulos, que, ininterruptamente, esventram os areais com potentes máquinas e camionetas que transformam totalmente a paisagem, tornando-os, sobretudo devido ao enfraquecimento da defesa natural, passagem fácil às vagas alterosas do mar encrespado. A acrescer a este estado de coisas acontece que as crateras criadas pela retirada das areias são preenchidas com lixos das mais variadas procedências, trazidos pelas camionetas que transportam a areia.

Esta situação, nomeadamente no Cabedelo, degrada-se continuamente, e caso não sejam tomadas sérias medidas de prevenção e contenção na saída indiscriminada das areias, as populações do Largo do Linho, Foz e Afurada correrão graves riscos a acrescentar àqueles que já as têm atingido.

Não basta cantar loas aos pescadores, é inútil sobrestimar a sua luta constante contra o mar, é hipocrisia ouvir embevecidamente as suas canções características ou enternecidamente vê-los rodopiar com as suas companheiras nas suas tradicionais dancas.

Considerar as gentes costeiras nesta dimensão é torná-las peças de puro folclore.

O homem e a mulher que se escondem sob as vestes humildes devem, definitivamente, merecer a consideração a que têm direito como cidadãos. Mas para além dos prejuízos que a situação referida acarreta à paisagem costeira, há a acrescentar os riscos que a passagem constante de centenas de carros de areia provocam nas ruas de Canidelo.

Assim, há já a lamentar a morte de três crianças num breve lapso de tempo, para além da deterioração progressiva das ruas pela passagem de camionetas excessivamente carregadas, porque fora de qualquer acção controladora. Está sobretudo a freguesia de Canidelo a ser a maior vítima da extracção da areia e não é legítimo que não sejam minimamente salvaguardados os legítimos interesses de uma comunidade humana constituída na sua maioria por gente pobre.

Embora a zona costeira esteja afecta à capitania e administração dos portos, não é justo que as comunidades se vejam constantemente expoliadas da riqueza natural sita nos seus limites territoriais, sem qualquer vantagem para a melhoria das suas condições de vida.

Andam as gentes da Afurada e de Canidelo seriamente preocupadas ante as perspectivas que se lhes apresentam, a continuar a indiscriminada exploração de areia, o que devora sobretudo o braço de areia que fica à entrada do Douro. E perguntam angustiados: Se um dia o areal desaparecer e o mar se unir livremente ao rio em toda a sua extensão, o que sucederá à freguesia da Afurada e a toda a zona ribeirinha?

É evidente que em dias tempestuosos uma tragédia semelhante à que este ano ocorreu um pouco por toda a costa assumirá proporções bem mais graves.

Sentindo na carne os efeitos presentes e no espírito as consequências da permanência de tal estado de coisas, a população desta zona não nega a sua participação na construção do progresso, pois sabe da necessidade da utilização da areia.

Contudo, sugerem que a sua extracção deve ser feita em moldes diferentes, a saber:

- Cancelamento imediato da extracção da areia no Cabedelo;
- 2.º Processamento da sua extracção por meios de dragagem, depositando-a no Cabedelo, com transporte exclusivo da que for obtida por este processo;
- Contrôle efectivo para evitar distorções futuras;
- 4.º Contrôle rigoroso da circulação de veículos transportadores pelas ruas da freguesia de Canidelo;
- 5.º Dotar as ruas por onde transitam os referidos veículos do mínimo de condições de segurança.

É evidente que se fossem utilizadas dragas na extracção da areia, haveria menos riscos de que, em momentos de maré vazia, as águas invadam a povoação da Afurada.

Fazendo-se desaparecer o areal, que funciona como defesa natural e quebra-mar, é latente o perigo da invasão das águas.

Por outro lado, o uso do processo de dragagem permitiria o desassoreamento da foz do Douro, com a possibilidade de entrada na barra do Douro, em melhores condições de segurança, de navios de maior calado.

Com a construção progressiva de barragens não se renova o lençol de areia que existia na foz do Douro e que vem sendo progressivamente domado nas suas cheias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As gentes da Afurada e de Canidelo esperam que justiça lhes seja feita e que o seu património, que também é nosso, não seja destruído e que as suas vidas não corram perigo pela incúria dos responsáveis, que tem dado cobertura à desmedida ambição de indivíduos que não olham a meios para atingirem os seus fins.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, foi recebida a proposta de lei n.º 163/I, que diz respeito à aplicabilidade do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 76/77 na Região Autónoma dos Açores, que baixou à 7.ª Comissão.

Encontra-se na Mesa um pedido de prioridade e urgência para a proposta de lei n.º 161/I, que diz respeito à autorização para o exercício de funções judiciais militares no território de Macau pelos magistrados judiciais, que constará da próxima sessão.

Há também um outro pedido de prioridade e urgência, do Governo, relativamente à proposta de lei n.º 162/I, que dá nova redacção ao artigo 56.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, que define as atribuições das autarquias e competências dos respectivos órgãos.

Os Srs. Deputados Galvão de Melo, Magalhães da Silva e Cal Brandão já estão avisados, a fim de comparecerem, respectivamente, no 3.º Juízo Criminal de Lisboa, no Tribunal Judicial de Guimarães e na Polícia Judiciária do Porto.

Torno a lembrar os Srs. Deputados de que amanhã, pelas 10 horas, terá lugar no meu gabinete uma reunião dos grupos parlamentares.

A sessão de amanhã iniciar-se-á à hora habitual e a agenda dos trabalhos será a continuação da de hoje.

Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 25 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernandes da Fonseca.

António Jorge Moreira Portugal.

António Manuel de Oliveira Guterres.

António Miguel Morais Barreto.

António Riço Calado.

Aquilino Ribeiro Machado.

Armando dos Santos Lopes.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.

Fernando Abel Simões.

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.

Fernando Tavares Loureiro.

Florêncio Joaquim Quintas Matias.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Francisco António Marcos Barracosa.

Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.

Herculano Rodrigues Pires.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim José Catanho de Menezes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luís José Godinho Cid.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Pereira Dias.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amantino Marques Pereira de Lemos. Américo de Sequeira. António Coutinho Monteiro de Freitas. António Júlio Simões de Aguiar. Arcanjo Nunes Luís. Armando António Correia. Fernando Adriano Pinto. Francisco Barbosa da Costa. Francisco Braga Barroso. José Ângelo Ferreira Correia. José António Nunes Furtado Fernandes. José Ferreira Júnior. José Rui Sousa Fernandes. Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho. Manuel Cunha Rodrigues. Mário Fernando de Campos Pinto. Olívio da Silva França. Rúben José de Almeida Martins Raposo. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa. Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira. Francisco Manuel Farromba Vilela. João Manuel K. Gomes da Silva Gravato. Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.

Narana Sinai Coissoró.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira. Jaime dos Santos Serra. Joaquim Gomes dos Santos. Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues. Carmelinda Maria dos Santos Pereira. José Justiniano Taboada Brás Pinto.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António José Sanches Esteves.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.
Francisco do Patrocínio Martins.
João Luís Duarte Fernandes.
João Luís Medeiros.
João Soares Louro.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Luís do Amaral Nunes.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís Filipe Nascimento Madeira.

Maria Margarida Ramos de Carvalho. Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo. Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo. Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo. António Egídio Fernandes Loja. António Joaquim Bastos Marques Mendes. António José dos Santos Moreira da Silva. António Luciano Pacheco de Sousa Franco. António Manuel Barata Portugal. Artur Videira Pinto da Cunha Leal. Eduardo José Vieira. Fernando José da Costa. Fernando José Sequeira Roriz. Henrique Manuel de Pontes Leça. João Vasco da Luz Botelho Paiva. Jorge Ferreira de Castro. Jorge de Figueiredo Dias. Manuel da Costa Andrade. Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes. Manuel Valentim Pereira Vilar. Maria Élia Brito Câmara. Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta. Nicolau Gregório de Freitas.

Centro Democrático Social (CDS) Alexandre Correia Carvalho Reigoto. Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

António Simões da Costa. Caetano Maria Dias da Cunha Reis. Carlos Martins Robalo. Diogo Pinto de Freitas do Amaral. Domingos da Silva Pereira. Emídio Ferrão da Costa Pinheiro. Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia. Francisco António Lucas Pires. João Carlos Filomeno Malho da Fonseca. João Gomes de Abreu de Lima. João da Silva Mendes Morgado. José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro. José Luís Rebocho de Albuquerque Christo. José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso. Luis Anibal de Sá de Azevedo Coutinho. Rui Garcia de Oliveira. Rui Mendes Tavares.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês. Ercília Carreira Pimenta Talhadas. Maria Alda Barbosa Nogueira.

Independentes

António Poppe Lopes Cardoso.

O REDACTOR PRINCIPAL, Manuel Adolfo de Vasconcelos.